



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho e o uso de uniforme pelos servidores efetivos da Câmara Municipal de Piquete.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regulamentar o horário de trabalho dos servidores efetivos desta Casa Legislativa, de modo a assegurar a eficiência e a regularidade dos serviços prestados à população,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização visual, identificação e apresentação adequada dos servidores durante o expediente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a jornada de trabalho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Piquete, conforme especificações constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O cumprimento da jornada de trabalho ora fixada deverá ser devidamente registrado no controle de frequência da Câmara Municipal, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martínez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

Art. 3º Nos dias de realização de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas ou atividades correlatas em horário diverso da jornada regular, os servidores que forem convocados para acompanhar os trabalhos legislativos deverão cumprir expediente extraordinário, sendo assegurado o pagamento das horas extras ou a compensação das horas trabalhadas, mediante ajuste prévio com a Presidência ou com o setor administrativo competente.

Art. 4º O horário da jornada poderá ser alterado excepcionalmente mediante determinação da Presidência, sempre que necessário para atender ao interesse público e às necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Art. 5º Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de uniforme pelos servidores efetivos da Câmara Municipal de Piquete durante o expediente, de acordo com o padrão definido pela Administração, sendo o fornecimento realizado pela própria Câmara.

Art. 6º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martínez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 08 (oito) dias
do mês setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Marco Aurélio dos Reis Fernandes
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

ANEXO I

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaina Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Cargo	Quantidade	Horário
Agente de Comunicação	01	08h30 às 12h30
Analista de Recursos Humanos	01	11h30 às 18h06
Contador	01	08h30 às 15h06
Controlador Interno	01	08h30 às 12h30
Escriturário	02	- 08h30 às 15h06 - 11h30 às 18h06
Motorista	01	11h30 às 18h06
Servente	02	- 08h30 às 15h06 - 11h30 às 18h06